



RESOLUÇÃO Nº. 015/CME/1999
APROVADA EM 22.07.1999

Aprova o Projeto Aceleração da Aprendizagem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea b, inciso V do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Nº 003/CME/1998, da ilustre Conselheira Professora Maria das Graças Lima da Silva, aprovado em Plenário em 29 de outubro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra o projeto “Aceleração da Aprendizagem”, em 11 (onze) escolas da Rede Municipal de Ensino, podendo ser ampliado gradativamente conforme a necessidade do Sistema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus,
22 de julho de 1999.

MARIA LUÍZA SOARES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação